



PORTARIA Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CROAM, aprovado pela DECISÃO CFO-01, de 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Contratações do CROAM para o exercício de 2024, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A efetiva implantação do Plano de Contratações está condicionada à aprovação da Proposta Orçamentária Anual do CROAM.

Art. 3º. Caberá à Comissão de Contratação inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Gerencia Administrativa do CROAM, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas